



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 001434, cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **07/03/2022 à 21/03/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrara em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.